



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00054419**  
Data e Hora de Emissão:  
**09/09/2025 15:18:49**  
Código de Verificação:  
**5HEW-KWEW**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 63193-Série 1, emitido em 09/09/2025

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**15.250.483/0001-50**  
Nome/Razão Social:  
**MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Arthur de Azevedo Machado 001225 - EDIF: CIVIL TOWERS TORRE CIRRUS - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 - BA**  
E-mail:  
**faturamento.ssa@morya.com.br**

Inscrição Municipal:  
**00.017.535/001-62**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
CPF/CNPJ:  
**04.142.491/0001-66**  
Endereço:  
**5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**  
E-mail:  
**dir.financas@mpba.mp.br**

Inscrição Municipal:  
**00.179.631/001-71**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OC 36294/1 - OUTDOOR/CESAU  
PP 27454 - OUTDOOR - CAMPANHA: CAMPANHA PROJETO CEGONHA: OS Nº 005/2024 - TERCEIROS: R\$ 1.840,00 -  
HONORARIOS DE PRODUCAO: R\$ 110,40 - F M DE JESUS LTDA - CNPJ DO FORNECEDOR: 31.344.474/0001-84 - ISS SOBRE  
NFF 1299 - TERCEIROS: R\$ 62,19 - NF/F No 1299  
Favor Creditar Banco Bradesco Ag: 2864-9 C/C 5458-5  
VENCIMENTO: 10/11/2025  
Lei da Transparencia. Decreto n 8.264/14  
Esclarecemos que a carga tributaria aproximada de impostos é: MUNICIPAL: R\$ 15,73 (14,25%); ESTADUAL: R\$ 0,00 (0,00%); FEDERAL: R\$ ,00 (,00%) Fonte IBPT.O IR-0045 discriminado e retido conforme art. 718 do Decreto 9.580/2018 e Recolhido pela MORYA COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA de acordo com o art. 3 da IN SRF no 123 de Novembro de 1992, sobre o valor R\$ 5,30 (Aliq. 4,80%)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.950,40**

CNAE:

**7311400 - Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

|                                 |                        |               |                     |                              |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
| <b>1.840,00</b>                 | <b>110,40</b>          | <b>5,00%</b>  | <b>5,52</b>         | <b>0,00</b>                  |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                   |                  |                     |                 |                   |                         |                      |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
| <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>5,30</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>1.939,58</b>      |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 63193 Série 1, emitido em 09/09/2025.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 09/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA